**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 5.913 de 20 de janeiro de 2017, que obriga as empresas concessionárias, permissionárias, terceirizadas, autorizadas ou prestadoras de serviços de saneamento de água e esgotos ao Município de Sumaré obrigadas a reparar os danos provocados em logradouros públicos, tais como ruas, avenidas, calçadas, praças e canteiros, ou em propriedade particular, ocasionados em decorrência da execução de obras e serviços por elas realizados bem como obriga a colocar de imediato, tapumes ou outros meios que os substituam no local até a definitiva reparação do dano;

 **CONSIDERANDO que este parlamentar, na condição de fiscalizador, emitiu o requerimento de nº 33, na data de 16 de novembro de 2022. E que até o presente momento não foram respondidos. Diante das inépcias deste requerimento, faço a reiteração do mesmo, caso não seja atendido acionaremos o Ministério Público para obter respostas.**

CONSIDERANDO que também cabe aos parlamentares realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, nesse sentido, inclui-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré;

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o exmo. sr. prefeito municipal, e **a ele solicitado que encaminhe à e**mpresa **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”)** as seguintes solicitações desta Casa de Leis:

1. Qual montante financeiro arrecadado pela concessionária **dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré desde que assumiu a concessão até a presente data? E qual montante a concessionária contabilizou de saída? Atualmente qual montante presente no caixa financeiro da concessionária?**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

**VEREADOR - LÍDER DE GOVERNO
Partido dos Trabalhadores – PT**